



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 015/2025

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, A Câmara Municipal de Murici torna pública a intenção de *Contratação de empresa especializada em gestão de redes sociais, conforme termo de referência*, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento o de *menor preço por item*, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor(es).

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os fornecedores deverão encaminhar suas propostas comerciais para o e-mail comprascamaramurici@gmail.com ou protocolado no Departamento de Compras, durante o período definido neste edital como “Período de Recebimento das Propostas”, conforme modelo de formulário de proposta de preços e demais informações contidas no anexo II.

3.2. A proposta de preços deverá ser entregue em papel timbrado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá esta datada, conter nome ou razão social, número de CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo responsável pelo setor ou representante legal da empresa, ou ainda, poderá utilizar o modelo em anexo II, preenchendo todos os dados mencionados (contendo a assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ da empresa).

3.3. Em se tratando de aquisição sob critério de julgamento **menor preço por item**, as empresas poderão consignar preços apenas para o item que desejar.

3.4. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.5. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h, de 14 de março de 2025, até às 23h:59min de 18 de março de 2025.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

3.6. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas deverão vir expressas em moeda nacional corrente, gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos fornecedores.

3.7. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo I.

Murici – AL, 12 de março de 2025.

Wheslley Lopes Guizelini de Oliveira
Agente de Contratação